

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 21.314.559/0001-66

NIRE 35.300.472.101

FATO RELEVANTE

A **MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.** (B3: MOVI3) ("Movida" ou "Companhia"), em cumprimento com o disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua subsidiária financeira, Movida Europe S.A., sociedade constituída sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo ("Emissora"), está avaliando a viabilidade da realização de uma emissão de títulos de dívida no mercado internacional como parte de sua estratégia de gestão de passivos financeiros.

Em linha com a estratégia da Movida de geração de valor aos seus acionistas, a Companhia pretende utilizar os recursos a serem captados por meio de tal operação para o pré-pagamento de dívidas locais e fins corporativos gerais, incluindo investimentos em capex. A potencial operação tem como objetivo o alongamento de prazo e redução do custo médio das dívidas da Movida, bem como a diversificação de suas fontes de captação. Caso esta operação seja concluída, a Movida terá uma posição de caixa e uma estrutura de capital ainda mais saudáveis.

A Companhia ressalta que a efetiva realização da operação acima descrita está sujeita às condições de mercado, bem como à análise e ao atendimento de outras condições a serem oportunamente definidas pela administração da Companhia. Este Fato Relevante é de caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado e/ou interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou oferta de venda, solicitação ou oferta de compra de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia. Caso a operação seja realizada, a Companhia esclarece que os referidos títulos de dívida não serão registrados sob o U.S. Securities Act of 1933, conforme alterado ("Securities Act"), e deverão ser ofertados somente em transações isentas ou não sujeitas às exigências de registro do Securities Act. A Companhia manterá o mercado informado sobre quaisquer questões relacionadas à operação acima mencionada, quando e se aplicável, nos termos da legislação e normas vigentes.

São Paulo, 1 de abril de 2024.

Movida Participações S.A.

Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Publicly-held Company

CNPJ/MF nº 21.314.559/0001-66

NIRE 35.300.472.101

MATERIAL FACT

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A. (B3: MOVI3) ("Movida" or "Company"), pursuant to CVM Resolution No. 44, dated as of August 23, 2021, as amended, and article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, as of December 15, 1976, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that the Company, through its finance subsidiary, Movida Europe S.A., a company incorporated under the laws of the Grand Duchy of Luxembourg ("Issuer"), is contemplating a potential issuance of debt securities in the international market, as part of its liability management strategy.

In line with Movida's strategy to generate value to its shareholders, the proceeds of such potential transaction are expected to be used to prepay certain existing local debts and general corporate purposes including capex. Such transaction is aimed at extending the average maturity and reducing the average cost of the Movida's indebtedness, as well as diversifying its funding sources. If completed, the transaction is expected to result in an even healthier cash position and capital structure.

The Company highlights that the potential transaction described above is subject to market conditions, as well as the analysis and compliance with other conditions to be defined in due course by the Company's management. This material fact notice is for informational purposes only and should not, under any circumstances, be interpreted as, nor constitute an investment recommendation, or an offer to sell, buy or exchange, or a solicitation of an offer to sell, buy or exchange, any security. If the transaction is completed, the debt securities will not be registered under the US Securities Act of 1933, as amended ("Securities Act"), and will only be offered in transactions that are exempt or not subject to the registration requirements of the Securities Act. The Company will keep the market informed of any matters related to the aforementioned transaction, if and when applicable, in accordance with current legislation and rules.

São Paulo, April 1st, 2024.

Movida Participações S.A.

Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli

Chief Executive Officer and Investor Relations Officer